



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Memorando nº 67/2025 - SMDMA

Castro, 19 de Agosto de 2025

De: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Para: Procuradoria Geral do Município

Assunto: Resposta ao Ofício nº 365/2025 – Projeto de Lei nº 91/2025.

Em atenção ao Ofício nº 365/2025, que solicita informações relativas ao Projeto de Lei nº 91/2025, encaminhamos, para subsidiar a análise dessa Casa Legislativa, os documentos que integram o processo da obra de ampliação do Aterro Sanitário Municipal, incluindo Estudo Técnico Preliminar, Justificativa Técnica e demais peças pertinentes (edital, planilhas, contrato e aditivo).

Destacamos que, durante a execução, foi necessária a alteração da disposição das lagoas de chorume, medida definida a partir de critérios técnicos e ambientais. Essa solução mostrou-se a mais vantajosa, pois:

- possibilita o melhor aproveitamento da área já disponível;
- garante futuras ampliações sem a necessidade de relocação das lagoas, evitando custos adicionais;
- assegura maior eficiência operacional e vida útil ampliada ao aterro.

O aditivo contratual, portanto, não representa gasto supérfluo, mas uma decisão de economicidade e sustentabilidade, que previne despesas futuras e garante a continuidade segura do serviço essencial de destinação de resíduos.

Reiteramos a importância e urgência do tema, confiantes de que a solução adotada atende ao interesse público de forma eficiente e responsável.

Atenciosamente,

Edmir R. Kirchof
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente